

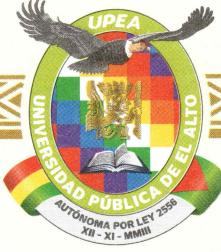
UNIVERSIDAD PÚBLICA
DE EL ALTO
LA UNIVERSIDAD DEL PUEBLO

CARTA DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI (BRASIL) UNIVERSIDAD PÚBLICA DE EL ALTO - UPEA (BOLÍVIA)

A Universidad Publica de El Alto (UPEA), com sede Av. Juan Pablo II, S/N, Zona Villa Esperanza Ciudad de El Alto, Departamento de La Paz Bolívia, representada pelo seu Reitor Dr. Carlos Condori Titirico PhD - RECTOR -UPEA, com documento de identidade nº 4807896 no uso da competência delegada pelo instrumento estatutário e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), representada pelo seu Reitor, professor Gildásio Guedes Fernandes, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, à Avenida Universitária, s/n, Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, concordam em assinar a presente carta de intenções de Cooperação Internacional, em conformidade com a legislação vigente nos seus respectivos países e normas de direito internacional.

A presente carta de intenções tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas universidades visando prioritariamente:

- a) Intercâmbio de estudantes;
- b) Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
- c) Participação em seminários e encontros acadêmicos;
- d) Elaboração de atividades conjuntas de pesquisa;
- e) Atividades de intercâmbio cultural;
- f) Participação conjunta em cursos internacionais;
- g) Realização de Missões de Estudos, Trabalhos e Técnicas;
- h) Outras atividades consideradas de interesse mútuo.



A **Universidad Publica de El Alto (UPEA)** da Bolívia e a Universidade Federal do Piauí – UFPI do Brasil, ao receberem estudantes, docentes, investigadores e técnicos provenientes desta carta de intenções, facilitarão, na medida do possível, o uso das suas instalações físicas, equipamentos, laboratórios e material bibliográfico para a prossecução das suas atividades.

As universidades promoverão a cooperação internacional na área de educação, ciência, tecnologia, inovação e políticas de promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, das ações afirmativas das universidades.

Os estudantes em intercambio e mobilidade acadêmica nas universidades de origem e de acolhimento serão estimulados a formação humana, a ciência e a tecnologia a partir da troca de experiência em âmbito internacional para a construção de igualdade de direitos e oportunidades entre os países.

A **Universidad Publica de El Alto (UPEA)** e a Universidade Federal do Piauí estão comprometidas em garantir plano de condições de acessibilidade aos estudantes com deficiência visando uma política de inclusão.

As ações a desenvolver com base nesta carta de intenções de acordo serão coordenadas pelas duas Universidades através das respectivas Unidades de Relações Internacionais.

Data: 29 de Setembro de 2023.

Reitor da UFPI


Dr. Carlos Condori Titirico
RECTOR
UNIVERSIDAD PÚBLICA DE EL ALTO

Reitor/Representante da UPEA



UNIVERSIDAD PÚBLICA
DE EL ALTO
LA UNIVERSIDAD DEL PUEBLO

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (BRASIL) E A UNIVESIDAD PÚBLICA DE EL ALTO (BOLÍVIA)

A **Universidad Publica de El Alto (Bolivia)**, representada legalmente por el Dr. CARLOS CONDORI TITIRICO C.I. No. 4807896 LP., en su calidad de **RECTOR** designado mediante Resolución Nº 152/2021 de 14 de Julio de 2021 emitido por el Honorable Consejo Universitario de la Universidad Pública de El Alto, con domicilio en la Av. Sucre, S/N., Zona Villa Esperanza de la Ciudad de El Alto que en adelante se denominara la “UPEA”. e a **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, representada pelo seu Reitor, **Professor Gildásio Guedes Fernandes**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, à Avenida Universitária, s/n, Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, concordam em assinar o presente Acordo de Cooperação Internacional, em conformidade com a legislação vigente nos seus respectivos países e normas de direito internacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

Objeto

O presente Acordo tem como objetivo fundamental estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas universidades.

CLÁUSULA II

Finalidade

Com a finalidade de cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, ambas as Universidades concordam em desenvolver programas conjuntos visando prioritariamente:

- Intercâmbio de estudantes;

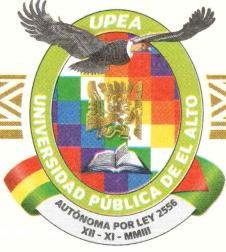


- b) Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
- c) Participação em seminários e encontros acadêmicos;
- d) Elaboração de atividades conjuntas de pesquisa;
- e) Atividades de intercâmbio cultural;
- f) Participação conjunta em cursos internacionais;
- g) Realização de Missões de Estudos, Trabalhos e Técnicas;
- h) Outras atividades consideradas de interesse mútuo.

CLÁUSULA III

Intercâmbio

1. A Universidad Publica de El Alto (UPEA) e a Universidade Federal do Piauí (UFPI), ao receberem estudantes, docentes, investigadores e técnicos provenientes deste Acordo, facilitarão, na medida do possível, o uso das suas instalações físicas, equipamentos, laboratórios e material bibliográfico para a prossecução das suas atividades.
2. As universidades promoverão a cooperação internacional na área de educação, ciência, tecnologia, inovação e políticas de promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, do estudo e valorização das especificidades socioculturais e linguísticas dos povos indígenas, da acessibilidade e inclusão, das ações afirmativas das universidades.
3. Os estudantes em intercambio e mobilidade acadêmica nas universidades de origem e de acolhimento serão estimulados a formação humana, a ciência e a tecnologia a partir da troca de experiência em âmbito internacional para a construção de igualdade de direitos e oportunidades entre os países.
4. A Universidad de El Alto e a Universidade Federal do Piauí estão comprometidas em garantir plano de condições de acessibilidade aos estudantes com deficiência visando uma política de inclusão.



CLÁUSULA IV

Coordenação

As ações a desenvolver com base neste acordo serão coordenadas pelas duas Universidades através das respectivas Unidades de Relações Internacionais.

CLÁUSULA V

Celebração de Termos Aditivos

Sempre que for considerado necessário, serão celebrados Termos Aditivos ao presente Acordo, que incluirão o planejamento específico das atividades a desenvolver e as obrigações em que incorre cada uma das Universidades.

CLÁUSULA VI

Vigência

Este Acordo vigorará por um período de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura, desde que nenhuma das partes o rescinda com uma antecedência de seis meses antes do seu Termo, neste caso, sem prejuízo das ações que se encontrem em curso ao abrigo do referido Acordo.

Data

**PROFESSOR GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)**

**DR. CARLOS CONDORI TITIRICO
RECTOR
UNIVERSIDAD PÚBLICA DE EL ALTO**



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA IES DO EXTERIOR SOBRE O PLANO DE ACESSIBILIDADE

A Universidad Pública de El Alto (UPEA) da Bolívia vem por meio desta DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA informar que dispõe de **Plano das Condições de Acessibilidade para pessoas com deficiência**, [ESTATUTO ORGANICO REGLAMENTOS GENERALES DE LA UPEA aprovado octubre del 2020], portanto tem as condições de acessibilidade para o desenvolvimento do Projeto Conjunto de Pesquisa intitulado: "[POLÍTICAS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO BRASIL E BOLÍVIA]", proposto por [MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES], para atendimento das pessoas com deficiência junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDGPG) Políticas Afirmativas e Diversidade do Brasil.

Confirmo que as informações e a assinatura contidas neste documento são verídicas.

Bolívia – El Alto, 29/Septiembre/2023



Dr. Carlos Condori Titirico
RECTOR
UNIVERSIDAD PÚBLICA DE EL ALTO



Anexo III

Carta de apoio da instituição principal estrangeira – Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Título do Projeto	POLÍTICAS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO BRASIL E BOLÍVIA
Nome do Proponente no Brasil	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES
CPF do Proponente no Brasil	878.396.013-91

Instituição Principal no Exterior	Universidad Pública de El Alto
CNPJ / nº de Registro da Instituição Exterior	
Nome do Pró-Reitora de Pós-Graduação	Dr. Jorge Richar Torrez Juaniquina PhD
CPF/ Registro Civil do Pró-Reitora de Pós-Graduação	4339462 LP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidad Pública de El Alto da Bolívia vem por meio desta **CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL**, expressa interesse, apoio institucional e envolvimento ao Projeto Conjunto de Pesquisa intitulado: "[POLÍTICAS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO BRASIL E BOLÍVIA]", bem como aprova a indicação do coordenador no exterior Dr. Roberto Quispe PhD, na qualidade de professor do Programa de Pós-Graduação em [EDUCACION SUPERIOR Y INVESTIGACION], informamos a disponibilidade de infraestrutura da universidade com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas ou científicas de pesquisadores, docentes e discentes envolvidos no projeto conjunto de pesquisa proposto por **[MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES]**, para participação da referida universidade no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Políticas Afirmativas e Diversidade do Brasil.

Confirmo que as informações e a assinatura contidas neste documento são verídicas.

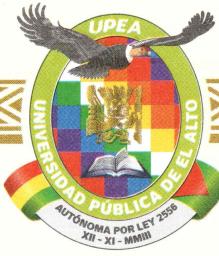
Bolívia - La Paz, 29/09/2023



Dr. Richard Jorge Torrez Juaniquina Ph. D.

DIRECTOR DE POSGRADO

Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidad Pública de El Alto



ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO

Eu, Victor Edwin Campos Ugarte , carteira de identidade nº 3416615 LP, declaro para o fim específico de atender ao edital referente ao Programa Abdias Nascimento, que sou ou apresento:

() Preto, Pardo.

() Branco

(x) Indígena. Identificar

Etnia: Aymara _____.

(___) Pessoa comdeficiência.

(___) Transtorno global do desenvolvimento.

(___) Altas habilidades/superdotação.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração: aymara

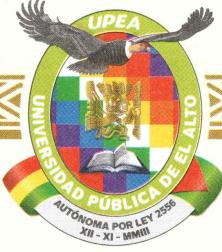
Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração poderá, em consequência, ter sua bolsa cancelada. Neste caso, será solicitada a devolução de todos os recursos recebidos da Capes, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Bolivia, LP 28 de setembro de 2023.

Victor Edwin Campos Ugarte

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES

Assinatura do Coordenador do Projeto



ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO

Eu, Roberto Quispe, carteira de identidade nº 9862244 LP, declaro para o fim específico de atender ao edital referente ao Programa Abdias Nascimento, que sou ou apresento:

- () Preto, Pardo.
() Branco
(x) Indígena. Identificar

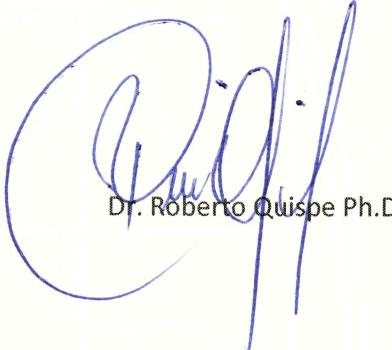
Etnia: Aymara _____

- (____) Pessoa comdeficiência.
(____) Transtorno global do desenvolvimento.
(____) Altas habilidades/superdotação.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração: aymara

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração poderá, em consequência, ter sua bolsa cancelada. Neste caso, será solicitada a devolução de todos os recursos recebidos da Capes, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Bolivia, LP 28 de setembro de 2023.



Dr. Roberto Quispe Ph.D.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES
Assinatura do Coordenador do Projeto